

Aprovado por unanimidade

em

02/09/2024

Secretário:

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 29/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Nilton José Tavares, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold, Sergio Kroetz e Sheila da Silva. Às dezenove horas e dez minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Quem observa a lei torna-se capaz de controlar o seu próprio pensamento. E a sabedoria é a perfeição do temor ao senhor"*. Provérbios 21-11. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 28/2024 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Expediente: Ofício – de autoria do Poder Executivo Municipal, SMS, encaminhando Resposta ao Pedido de Informação nº 005/2024. Pedido de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno. Ofício nº 179/2024 – de autoria do Poder Legislativo Municipal, encaminhando Resposta ao Pedido de Informação nº 007/2024. Pedido de Informação de autoria do Vereador Márcio Goldschmidt. Ofício nº 473/2024 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 065/2024, para apreciação em regime de urgência. PROJETO DE LEI Nº 065/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES - ACC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Requerimento nº 084/2024 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Ary Carlos Presser, falecido no dia 19 de agosto de 2024, aos 75 anos de idade. Requerimento

nº 085/2024 – de autoria do Vereador Nilton José Tavares – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Normelio Hansen, falecido no dia 22 de agosto de 2024, aos 76 anos de idade.

Pedido de Providências nº 055/2024 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feito o capeamento asfáltico das ruas Willibaldo Weiler, Campinas, São José do Ouro e Barracão, todas localizadas no Loteamento Vale Verde, Bairro Floresta. Sendo essas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente: **Paulino Adalberto Renz (PL), Darlei Luis Kaufmann (MDB), Sheila da Silva (PT)**. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, passou ao espaço destinado as **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Posterior, o senhor presidente passou à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 064 e 065/2024, devido a solicitação de regime de urgência. Dito isso, o senhor presidente colocou em votação o Ofício nº 473/2024, que solicita Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 065/2024. Votado, o Ofício foi aprovado por unanimidade. Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Após, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº 065/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES - ACC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Não havendo discussão, votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente colocou em discussão **o PROJETO DE LEI Nº 064/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* **Não havendo discussão, votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** Posterior, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Após, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convidou para participarem da próxima sessão ordinária que se realizará no dia 02 de setembro de 2024, com início apazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos,

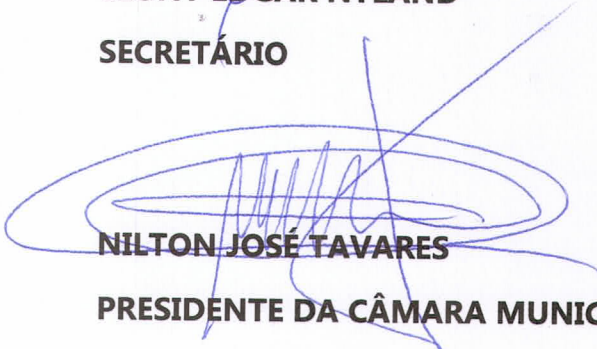
estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 26 DE AGOSTO DE 2024.



ELONY EDGAR NYLAND

SECRETÁRIO



NILTON JOSÉ TAVARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL